



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

SANCIONO a presente Lei.
Em: 19 de agosto de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

LEI Nº 1036/2019.

“Institui um dia do mês maio para homenagear os profissionais das áreas de Enfermagem, Assistente Social e Pedagogo”.


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica instituído um dia do mês de maio, a ser escolhido pelo Poder Executivo Municipal, para homenagear os profissionais das áreas de Enfermagem, Assistente Social e Pedagogo.

Art. 2º - A referida homenagem se dará em Sessão Solene, realizada na Câmara Municipal de Ladário-MS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Ladário – MS, 15 de julho de 2019.


Daniel Benzi
Presidente


Gesiel Paiva Figueiredo
1º Vice-Presidente


Ludimir Ferreira de Souza
2º Vice-Presidente


Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário


Antônio João Conde da Silva
2º Secretário